APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: 0
Abstenção: 0
Sala das Sessões 27/03/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

A Vereadora LAOZANE FÁTIMA DINON, que esta se subscreve da Bancada do PMDB, com assentos nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação e Secretaria de Administração, verifique a possibilidade de adequar o Projeto do Transporte Coletivo Municipal do Município de Porto Vera Cruz/RS, em nosso municipio, para transportar os munícipes do interior de nosso municipio que necessitam se deslocar para a sede do municipio. Cópia do Projeto em anexo, no qual foi aprovado pelo TCE, e está funcionado na forma da lei, no municipio de Porto Vera Cruz/RS deste o ano de 2005.

Inclusive segue em anexo também o Decreto no qual Regulamente a Lei e decide o itinerário de cada linha.

Justificativa: A pedido dos munícipes que necessitam este meio de transporte para se deslocar do interior até a sede do Municipio, não possuindo veículo próprio para se deslocar necessitam desta alternativa que é o Transporte Municipal, pois não devemos deixar nossos munícipes desamparados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Porto Mauá, 27 de março de 2017.

Proponente:

Verª Laozane Fátima Dinon
Bancada PMDB

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2188
Data 27/03 2017
Funcionário